



PL 4754/16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**OFÍCIO Nº 71/2018 - DAL**

Maringá, 29 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos do Requerimento apresentado pelos Vereadores, deferido pela Mesa, em Sessão Ordinária, manifestamos a Vossa Excelência o **TOTAL APOIO** desta Casa de Leis ao Projeto de Lei n. 4.754/2016 – que altera a redação do art. 39 da Lei Federal n. 1.079, de 10 de abril de 1950, tipificando como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo –, e pugnando pela aprovação de tal projeto.

Ressalta-se que o projeto de lei em questão visa coibir a prática do ativismo judicial por parte dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, prática esta que pode ser definida como uma forma de interferência do Poder Judiciário nas decisões políticas adotadas pelos demais Poderes constituídos.

Por conseguinte, ao limitar o ativismo por parte da Corte que representa a última e maior instância do Poder Judiciário Brasileiro, tal projeto encontra-se apto a evitar posicionamentos do STF que conflitem com os interesses majoritários da população brasileira, tal como a possibilidade de reconhecer como lícita a prática do aborto para casos não previstos em lei no país atualmente, possibilidade que pode ser concretizada caso não sejam adotadas medidas visando ao refreamento da prática do ativismo.

Por fim, destaca-se que os parlamentares signatários repudiam toda e qualquer forma de legalização ou validação, por meio de interpretação judicial, do aborto no país.

Atenciosamente, Mário Hossokawa, Presidente, e Sidnei Telles, 1.º

Secretário.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA – DF

RCG.

Secretaria-Geral da Mesa SENO 07/AGO/2018 17:36
Ponto: 41553
Ass.:
Insc: pte
O-1980:

226409
Carb. RCG

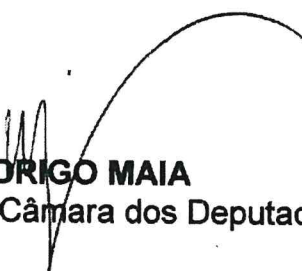


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 71/2018-DAL, da Câmara Municipal de Maringá/PR.
Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 4.754/2016.
Em 16/08/2018

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

